



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - Fax (51) 2109-9203 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.102, DE 27 DE MAIO DE 2010.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 04 de junho de 2010.

Art.2º Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais, EMEIs, Casa de Saúde Ignez I. Moraes, PA – Pronto Atendimento – HSC, SAMU, e CEMAI – Centro de Atendimento Materno-Infantil.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de maio de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração